



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 062/2014 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015 e dá outras providências.
Mensagem do Executivo nº 031/2014.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

ART. 20 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2014-2017) fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada.

O artigo 20 in supra passa a ter a seguinte redação:

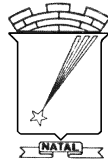
ART. 20 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2014-2017) **o Poder Executivo poderá fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada, desde que, autorizado pelo Poder Legislativo.**

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

Paulo Freire
VEREADOR/PROS

APROVADA / CONSENSUAL – EM 26.06.2014



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 062/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015.

Considerando que a abertura de crédito especial só poderá ser realizada por meio de prévia autorização legislativa, conforme a Constituição Federal.

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...)

Dessa forma, se faz necessário à modificação no artigo 20 do Projeto de Lei Complementar nº 062/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2015, atendendo assim dispositivo constitucional.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

Paulo Freire
VEREADOR/PROS